



DECRETO Nº 91/2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SISTEMA DE ZELADORIA WEB E ZELADORIA GEOMAP PARA REGISTRO DE DEMANDAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM GEOLOCALIZAÇÃO E MAPEAMENTO ANALÍTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **SISTEMA DE ZELADORIA WEB E ZELADORIA GEOMAP PARA REGISTRO DE DEMANDAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM GEOLOCALIZAÇÃO E MAPEAMENTO ANALÍTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS;**

Empresa a ser contratada: **PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob nº 40.579.359/0001-80

Valor Global R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal